



JUCESP PROTOCOLO
2.117.503/21-4



LOGIK LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MEnº 14.103.262/0001-96

NIRE 35.3.0039659-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021

(I) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de julho de 2021, às 08:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Iguatemi, 192, 24º andar, Conj. 244, sala 1, São Paulo, SP, CEP 01451-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado LOGIK LOGÍSTICA S.A. ("Sociedade").

(II) **MESA:** Assumiu a presidência o acionista Dr. Arnaldo Wald Filho, que convidou a mim, Alexandre de Mendonça Wald, para secretariar a Assembleia.

(III) **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

(IV) **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

(V) **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018; 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes; (iii) Aceitar a renúncia e eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a fixação da remuneração dos Conselheiros ora eleitos; e em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Alterar a denominação da Sociedade e

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. Prosseguindo, o Sr. Presidente a colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas:

(i) **Demonstrações financeiras, contas dos administradores**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Marcelo Curti, Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

WALD FILHO
15 11 21

3.3. Os acionistas reelegem, ainda, os Drs. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de 01 (um) ano cada conselheiro ora eleito, nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Sociedade.

3.4. Declaração de Desimpedimento – Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os termos de posse estão anexos a Ata.

3.5. Ato contínuo, os acionistas fixam em R\$1.000,00 (um mil reais) a remuneração global anual do Conselho de Administração da Sociedade para o exercício social de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iv) Alteração da denominação da Sociedade

LOGIK S.A.
15 11 21

4.1 Decidem os acionistas, de forma unânime, alterar a denominação da Sociedade, a qual passará a ser “**LOGIK S.A.**”. Em razão desta deliberação, o Artigo 1º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “Logik S.A.”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e aplicáveis.”

(v) Alteração do endereço da sede social e da redação do artigo 2º do Estatuto Social

5.1 Os acionistas aprovam a mudança do endereço da sede da Sociedade, de na Rua Iguatemi, 192, 24º andar, Conj. 244, sala 1, São Paulo, SP, CEP 01451-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.2. Com isso, a redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar transcrito abaixo:

“Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.”

(vi) Alteração do objeto da Sociedade

6.1. Os acionistas decidem alterar o objeto da Sociedade de “operação logística, com a gestão de cadeia de suprimentos desde a armazenagem até o transporte e distribuição de bens, assim como a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades” para “(a) locação e administração de bens próprios e de terceiros; (b) o planejamento, a promoção e a

Wald
16 11 21

implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios; (c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados; e (d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades”.

6.2. Dessa forma, o Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigorar conforme disposto abaixo:

“Artigo 3º

A Sociedade tem por objeto social:

- (a) *locação e administração de bens próprios e de terceiros;*
- (b) *o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;*
- (c) *a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados; e*
- (d) *a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.”*

(vii) Aumento do capital da Sociedade

7.1. Os acionistas aprovam o aumento do capital social da Sociedade em R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), mediante a emissão de 56.000 (cinquenta e seis mil) novas ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da LSA (“Novas Ações”).

7.2. Em vista do aumento do capital social ora aprovado, este passa de R\$87.210,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dez reais), dividido em 87.210 (oitenta e sete mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$143.210,00 (cento e

WALD
15 11 21

quarenta e três mil, duzentos e dez reais), dividido em 143.210 (cento e quarenta e três mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7.3. As Novas Ações são subscritas e integralizadas, neste ato, na forma descrita a seguir e nos respectivos Boletins de Subscrição anexos à presente Ata (Anexos II e III):

- (a) o acionista **Alexandre de Mendonça Wald** subscreve e integraliza 28.000 (vinte e oito mil) Novas Ações nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") detido pelo referido acionista em favor da Sociedade, devidamente contabilizado, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e
- (b) o acionista **Arnoldo Wald Filho** subscreve e integraliza 28.000 (vinte e oito mil) Novas Ações nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") detido pelo referido acionista em favor da Sociedade, devidamente contabilizado, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

(viii) Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social

8.1. Consigna-se que o capital social da Sociedade foi totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas.

8.2. Em decorrência do aumento de capital ora deliberado, os acionistas decidem alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme abaixo:

(ix) Alteração o prazo de mandato dos Diretores e a designação des seus cargos e, consequentemente, a redação do Artigo 11 do Estatuto Social

9.2. Sendo assim, a redação do Artigo 11 do Estatuto Social passa a vigorar conforme abaixo:

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, dos quais um será designado Diretor Presidente e o outro Diretor Vice-Presidente, podendo ser acionista ou não, residente no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Marcelo Curti, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

1

(4)

1

(4)

JUCESP
1121

(xi) Consolidar o Estatuto Social

11.1. Por fim, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigor conforme documento anexo à presente Ata (Anexo IV).

(VII) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO

Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

Secretário

Conselheiros eleitos:

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

ARNOLDO WALD FILHO

MARCELO CURTI

Acionistas:

ARNOLDO WALD FILHO

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Logik S.A. realizada em 05 de julho de 2021)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Marcelo Curti, Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Marcelo Curti, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

LOGIK S.A.

**ANEXO I ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021**

LOGIK S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.262/0001-96

NIRE 35.3.0039659-6

[Documentos à parte]

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Marcelo Curti, Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

LOGIK LOGISTICA S/A
CNPJ - 14.103.262/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		RECEITAS	
4.834,84		2.121,07		730,44	
DISPONIBILIDADE	4.806,89	CONTAS A PAGAR	2.090,00	RECEITA OPERACIONAL	0,00
CAIXA	0,00	FONECEDOR	2.090,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
BANCOS	10,00	CONTA CORRENTE CLIENTES	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	730,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.796,89	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	(14.992,66)
VALORES REALIZÁVEIS	27,95	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31,07	DESPESAS	(13.735,00)
I.R.R.F. S/ APLIC. FINANCEIRAS	27,95	PROV. PARA IMP. RENDA A RECOLHER	19,42	DESP. ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	0,00	PROV. PARA CONTR. SOCIAL A RECOLHER	11,65	DESP. C/ CONDUCAO E TAXI	(13.585,00)
ADIANT. A FORNECEDORES	0,00	IRRF A RECOLHER	0,00	DESP. C/ SERV. PREST. P.J.	0,00
		RET.CSLU/PIS/COFINS	0,00	DESP. C/ TAXAS E EMOLUMENTOS	(150,00)
				OUTRAS DESPESAS	0,00
				MULTA E JUROS S/ ATRASO	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		
		AFAC. ADIANT. P/ FUTURO AUM. CAPITAL	0,00		
		ARNOLDO WALD	0,00	DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(197,34)
		ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	0,00	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(197,34)
		ARNOLDO WALD FILHO	0,00	DESPESAS COM IPTU	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.713,77	DESPESAS FINANCEIRAS	(885,00)
IMOBILIZADO	0,00	CAPITAL REALIZADO	87.210,00	DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00
INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS	0,00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	87.210,00		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	0,00	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00		
EQUIP.DE PROC. DE DADOS	0,00			DESP. C/ PROV. DE IMPOSTOS	(175,32)
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(65,74)
EQUIPAMENTOS DE TELECOM	0,00			IMPOSTO DE RENDA	(109,58)
(-) DEPREC. ACUMULADA	0,00	RESERVAS	(84.496,23)		
INTANGÍVEL	0,00	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(70.234,01)		
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	RESULTADO DO PERÍODO	(14.262,22)		
(-)AMORTIZ. ACUM. SOFTWARE	0,00				
TOTAL DO ATIVO	4.834,84	TOTAL DO PASSIVO	4.834,84	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(14.262,22)

FPJ - Asses. & Consult. Contábil Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald, Francesco Pietro Juliano. Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano e Francesco Pietro Juliano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 464C-B5E5-2E1E-ADF5.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano e Francesco Pietro Juliano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 464C-B5E5-2E1E-ADF5.

464C-B5E5-2E1E-ADF5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/464C-B5E5-2E1E-ADF5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 464C-B5E5-2E1E-ADF5



Hash do Documento

AE7CEC0074FC466555A344C4DC9473380888B66475EA54FE94FD7872F37AAB5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021
11:58 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

☒ FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
24/09/2021 15:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LOGIK LOGISTICA S/A
CNPJ - 14.103.262/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em Reais

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
ATIVO CIRCULANTE	12.444,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.215,36	RECEITAS	542,84
<u>DISPONIBILIDADE</u>	<u>12.444,61</u>	<u>CONTAS A PAGAR</u>	<u>2.200,00</u>	<u>RECEITA OPERACIONAL</u>	<u>0,00</u>
CAIXA	0,00	FONECEDOR	2.200,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
BANCOS	10,00	CONTA CORRENTE CLIENTES	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	542,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.434,61	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	(17.027,36)
				DESPESAS	(15.717,00)
<u>VALORES REALIZÁVEIS</u>	<u>0,00</u>	<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</u>	<u>15,36</u>	<u>DESP. ADMINISTRATIVAS DIVERSAS</u>	<u>0,00</u>
I.R.R.F. S/ APLIC. FINANCEIRAS	0,00	PROV. PARA IMP. RENDA A RECOLHER	0,00	DESP. C/ CONDUCAO E TAXI	(15.517,00)
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	0,00	PROV. PARA CONTR. SOCIAL A RECOLHER	15,36	DESP. C/ SERV. PREST. P.J.	0,00
ADIANT. A FORNECEDORES	0,00	IRRF A RECOLHER	0,00	DESP. C/ TAXAS E EMOLUMENTOS	(200,00)
		RET.CSL/PIS/COFINS	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
				MULTA E JUROS S/ ATRASO	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.229,25		
		<u>CAPITAL REALIZADO</u>	<u>87.210,00</u>	<u>DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</u>	<u>(195,07)</u>
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	87.210,00	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(195,07)
		CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	DESPESAS COM IPTU	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	<u>AFAC ADIANT. P/ FUTURO AUM. CAPITAL</u>	<u>24.000,00</u>	DESPESAS FINANCEIRAS	(985,00)
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>0,00</u>	ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	12.000,00		
INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS	0,00	ARNOLDO WALD FILHO	12.000,00	DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	0,00				
EQUIP. DE PROC. DE DADOS	0,00			<u>DESP. C/ PROV. DE IMPOSTOS</u>	<u>(130,29)</u>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(48,86)
EQUIPAMENTOS DE TELECOM	0,00			IMPOSTO DE RENDA	(81,43)
(-) DEPREC. ACUMULADA	0,00				
<u>INTANGÍVEL</u>	<u>0,00</u>	RESERVAS	(100.980,75)		
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	PREJUIZOS ACUMULADOS	(84.496,23)		
(-) AMORTIZ. ACUM. SOFTWARE	0,00	RESULTADO DO PERÍODO	(16.484,52)		
TOTAL DO ATIVO	12.444,61	TOTAL DO PASSIVO	12.444,61	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(16.484,52)

FPJ - Asses. & Consult. Contábil Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano e Francesco Pietro Juliano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0161-6032-4BFD-ABD9.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano, Francesco Pietro Juliano e Francesco Pietro Juliano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0161-6032-4BFD-ABD9.

0161-6032-4BFD-ABD9



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0161-6032-4BFD-ABD9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0161-6032-4BFD-ABD9



Hash do Documento

130F2A81FDBB2CA7EFB90713681C5FA1FFE3DA9279F980C4F7920F79830EF7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021
11:58 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

☒ FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
24/09/2021 15:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LOGIK LOGISTICA S/A
CNPJ - 14.103.262/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		RECEITAS	
DISPONIBILIDADE		CONTAS A PAGAR		RECEITA OPERACIONAL	
CAIXA	0,00	FONECEDOR	2.200,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
BANCOS	10,00	CONTA CORRENTE CLIENTES	2.200,00	RECEITAS FINANCEIRAS	276,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.918,69	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	276,84
VALORES REALIZÁVEIS	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16,56	DESPESAS	(15.793,96)
I.R.R.F. S/ APLIC. FINANCEIRAS	0,00	PROV. PARA IMP. RENDA A RECOLHER	0,00	DESP. ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(14.500,00)
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	0,00	PROV. PARA CONTR. SOCIAL A RECOLHER	16,56	DESP. C/ CONDUÇÃO E TAXI	0,00
ADIANT. A FORNECEDORES	0,00	IRRF A RECOLHER	0,00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.300,00)
		RET.CSL/PIS/COFINS	0,00	DESP. C/ TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00
				OUTRAS DESPESAS	(200,00)
				MULTA E JUROS S/ ATRASO	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.712,13		
		CAPITAL REALIZADO	87.210,00		
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	87.210,00	DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(181,53)
		CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(181,53)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	AFAC ADIANT. P/ FUTURO AUM. CAPITAL	36.000,00	DESPESAS COM IPTU	0,00
IMOBILIZADO	0,00	ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	18.000,00		
INSTALAÇÕES E BENFEITÓRIAS	0,00	ARNOLDO WALD FILHO	18.000,00	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.045,99)
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	0,00				
EQUIP.DE PROC. DE DADOS	0,00	RESERVAS	(116.497,87)	DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(100.980,75)		
EQUIPAMENTOS DE TELECOM	0,00	RESULTADO DO PERÍODO	(15.517,12)	DESP. C/ PROV. DE IMPOSTOS	(66,44)
(-) DEPREC. ACUMULADA	0,00			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(24,91)
INTANGÍVEL	0,00			IMPOSTO DE RENDA	(41,53)
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00				
(-)AMORTIZ. ACUM. SOFTWARE	0,00				
TOTAL DO ATIVO	8.928,69	TOTAL DO PASSIVO	8.928,69	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(15.517,12)

FPJ - Asses. & Consult. Contábil Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald, Francesco Pietro Juliano e Francesco Pietro Juliano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B100-55BC-1A46-8BE2.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald, Francesco Pietro Juliano e Francesco Pietro Juliano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B100-55BC-1A46-8BE2.

2021
09/09



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B100-55BC-1A46-8BE2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B100-55BC-1A46-8BE2



Hash do Documento

2206DD2A935D129A72EF5421257B8C8946EC7F6914504AFEED40EE6195402BDF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021
11:59 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

☒ FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
24/09/2021 15:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LOGIK LOGISTICA S/A

CNPJ - 14.103.262/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em Reais

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		RECEITAS	315,95
<u>DISPONIBILIDADE</u>	<u>13.328,72</u>	<u>CONTAS A PAGAR</u>		<u>RECEITA OPERACIONAL</u>	<u>0,00</u>
Caixa	0,00	FONECEDOR	2.200,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
BANCOS	10,00	CONTA CORRENTE CLIENTES	0,00	<u>RECEITAS FINANCEIRAS</u>	<u>315,95</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.318,72	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	315,95
<u>VALORES REALIZÁVEIS</u>	<u>0,00</u>	<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</u>	<u>10,04</u>	<u>DESPESAS</u>	<u>(15.909,40)</u>
LIQ. R.F. S/ APLIC. FINANCEIRAS	0,00	PROV. PARA IMP. RENDA A RECOLHER	0,00	<u>DESP. ADMINISTRATIVAS DIVERSAS</u>	<u>(14.500,00)</u>
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	0,00	PROV. PARA CONTR. SOCIAL A RECOLHER	10,04	DESP. C/ CONDUÇÃO E TAXI	0,00
ADIANT. A FORNECEDORES	0,00	IRRF A RECOLHER	0,00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.300,00)
		RET.CSLU/PIS/COFINS	0,00	DESP. C/ TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00
				OUTRAS DESPESAS	(200,00)
				MULTA E JUROS S/ ATRASO	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>11.118,68</u>		
		<u>CAPITAL REALIZADO</u>	<u>87.210,00</u>	<u>DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</u>	<u>(189,57)</u>
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	87.210,00	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(189,57)
		CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	DESPESAS COM IPTU	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	<u>AFAC ADIANT. P/ FUTURO AUM. CAPITAL</u>	<u>56.000,00</u>		
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>0,00</u>	ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	28.000,00	<u>DESPESAS FINANCEIRAS</u>	<u>(1.144,00)</u>
INSTALAÇÕES E BENFEITÓRIAS	0,00	ARNOLDO WALD FILHO	28.000,00		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	0,00			<u>DESPESAS PATRIMONIAIS</u>	<u>0,00</u>
EQUIP. DE PROC. DE DADOS	0,00				
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	<u>RESERVAS</u>	<u>(132.091,32)</u>	<u>DESP. C/ PROV. DE IMPOSTOS</u>	<u>(75,83)</u>
EQUIPAMENTOS DE TELECOM	0,00	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(116.497,87)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(28,43)
(-) DEPREC. ACUMULADA	0,00	RESULTADO DO PERÍODO	(15.593,45)	IMPOSTO DE RENDA	(47,40)
<u>INTANGÍVEL</u>	<u>0,00</u>				
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00				
(-) AMORTIZ. ACUM. SOFTWARE	0,00				
TOTAL DO ATIVO	13.328,72	TOTAL DO PASSIVO	13.328,72	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(15.593,45)

FPJ - Asses. & Consult. Contábil Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald e Francesco Pietro Juliano.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4C42-6971-9CF6-E02B.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
 Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald e Francesco Pietro Juliano.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4C42-6971-9CF6-E02B.

4C42-6971-9CF6-E02B



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C42-6971-9CF6-E02B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C42-6971-9CF6-E02B



Hash do Documento

F9F6F0F0FBB5525DBFAB9D114D04E9DACDB846327DAA1E6AD3EBD67ADAB94326

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021
12:00 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital

☒ FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
24/09/2021 15:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



15 11 21

TERMO DE POSSE

Para efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”), mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse no cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da LOGIK S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.396.596 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.103.262/0001-96 (“Companhia”), para o qual foi eleito em sede de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** realizada em 05 de julho de 2021, para cumprir mandato unificado de 01 (um) ano contado desta data.

O Conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, § 2º, da LSA, o Conselheiro declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD



2021
10 11 21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F325-E022-B579-9487> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F325-E022-B579-9487



Hash do Documento

A54F8F2A0368374FE0C8F2563B960784158B1D350634A93DB1480E1188A9DB78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021
11:57 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital





TERMO DE POSSE

Para efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”), mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 10306522 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1206, CEP 01139-000, toma no cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da LOGIK S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0039659-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.103.262/0001-96 (“Companhia”), para o qual foi eleito em sede de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** realizada em 05 de julho de 2021, para cumprir mandato unificado de 01 (um) ano contado desta data.

O Conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, § 2º, da LSA, o Conselheiro declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

MARCELO CURTI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F6B-8F5C-8FC0-7480> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F6B-8F5C-8FC0-7480



Hash do Documento

CDFBEF3DCC9320BED2C36B87EF3A62C35BA611CBAB943892B6A2CBB78637F521

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 27/09/2021 09:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
16 11 21

TERMO DE POSSE

Para efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”), mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111.491, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse no cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da LOGIK S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0039659-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.103.262/0001-96 (“Companhia”), para o qual foi eleito em sede de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** realizada em 05 de julho de 2021, para cumprir mandato unificado de 01 (um) ano contado desta data.

O Conselheiro declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, § 2º, da LSA, o Conselheiro declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C656-B9FE-FAE3-04A9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C656-B9FE-FAE3-04A9



Hash do Documento

C6267F780A56F0C406820BBC962EA68B7F1D0070D75D4201578CE29A9304D98A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 27/09/2021 12:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
1121

CARTA DE RENÚNCIA

À

LOGIK S.A.

Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar - Conj. 93, sala 2

São Paulo – SP - CEP 04531-940

Prezados Senhores,

Pela presente, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976, eu, **ARNOLDO WALD**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.988.377-91 e na OAB/RJ sob o nº 6.582, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, apresento minha comunicação da renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da LOGIK S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, Conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0039659-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.103.262/0001-96 (“Companhia”), para o qual fui eleito em 13 de julho de 2011 pela Ata da Assembleia Geral de Constituição da Companhia. Declaro, outrossim, nada mais ter a receber em razão do período em que ocupei o cargo de Membro do Conselho de Administração, pelo que dou a Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação em relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Membro do Conselho de Administração, para nada mais cobrar ou exigir a este título, a qualquer tempo.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

ARNOLDO WALD



DA02-4EA5-34CF-FF17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DA02-4EA5-34CF-FF17> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA02-4EA5-34CF-FF17



Hash do Documento

B52EDDE693AC5B11701F2815412D6440458BCE7D89BEE33A4DDB7123C0F60E75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Arnaldo Wald - 003.988.377-91 em 27/09/2021 12:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LOGIK S.A.
16 11 21

**ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021**

LOGIK S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.262/0001-96

NIRE 35.3.0039659-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da LOGIK S.A.. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitscheck, 510, 8º andar – CEP 04543-906, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, neste ato, subscreve 28.000 (vinte e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela LOGIK S.A. em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2021, ao preço de emissão total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), e as integraliza totalmente nesta data, mediante a capitalização de Aditamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs detidos por **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD** em favor da Sociedade até a presente data, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

São Paulo, 05 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

ARNOLDO WALD FILHO

Presidente da Mesa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E7B8-7E58-7FAF-1250> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7B8-7E58-7FAF-1250



Hash do Documento

C6E97D6B55A40072D175B47C13D05E93E7691A2989FB03305670165099861CD2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 27/09/2021 12:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021 11:56 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



LOGIK S.A.

**ANEXO III ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021**

LOGIK S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.262/0001-96

NIRE 35.3.0039659-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da LOGIK S.A.. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitscheck, 510, 8º andar – CEP 04543-906, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111.491, neste ato, subscreve 28.000 (vinte e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela LOGIK S.A. em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2021, ao preço de emissão total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), e as integraliza totalmente nesta data, mediante a capitalização de Aditamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs detidos por **ARNOLDO WALD FILHO** em favor da Sociedade até a presente data, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

São Paulo, 05 de julho de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO

ARNOLDO WALD FILHO

Presidente da Mesa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0778-6CC5-4BB9-69F2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0778-6CC5-4BB9-69F2



Hash do Documento

CC143092A3B978EC9BD7F29DF64805168CE8EA2B3D7BB390B7E456028D9F5224

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 27/09/2021 12:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LOGIK S.A.
15 11 21

**ANEXO IV ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021**

LOGIK S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.262/0001-96

NIRE 35.3.0039659-6

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “LOGIK S.A.”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º

A Sociedade tem por objeto social:

- (a) locação e administração de bens próprios e de terceiros;
- (b) o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;

WALD
15 11 21

- (c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados; e
- (d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é de R\$143.210,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e dez reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 143.210 (cento e quarenta e três mil, duzentas e dez) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

WALD
16 11 21

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não computando-se os votos em branco.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º

O Conselho de Administração é composto de 03 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração nomeará dentre os conselheiros o Presidente do Conselho de Administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente, a presidência será assumida pelo membro designado previamente pelo

WALD
15 11 21

- (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (v) autorizar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário; e
- (vi) autorizar a aquisição de ações da Sociedade para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Artigo 11º

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, dos quais um será designado Diretor Presidente e o outro Diretor Vice-Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Artigo 12º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor.

WALD
15 11 21

Artigo 13º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade.

Artigo 14º

Qualquer documento que obrigue a Sociedade ou que isente quaisquer terceiros de responsabilidades perante a Sociedade deverá ser assinado (a) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente agindo isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, de acordo com os limites estabelecidos na sua procuração.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Artigo 15º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

WALD
FILHO

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

Artigo 16º

A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 18º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 19º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Curti, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0C1B-CB5F-699D-EDB8.



Artigo 23º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“Regulamento”) e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo pólo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo pólo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos pólos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao pólo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

JURIS
16 11 21

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

Parágrafo Sexto. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no art. 33, caput, da Lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Estatuto Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C1B-CB5F-699D-EDB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C1B-CB5F-699D-EDB8



Hash do Documento

C8D8582FE6DF3BDFBE34CB4711E987DA341AD9234DF5DDBF1C2E26C6A125164F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2021 é(são) :

☒ Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 16/10/2021 11:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 27/09/2021 12:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021 11:55 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** **OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F8D-1C81-E4C2-46E0.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** **OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código EF8D-1C81-E4C2-46E0.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** **OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FF8D-1C81-E4C2-46E0.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** **OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FF8D-1C81-E4C2-46E0.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** **OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FE8D-1C81-E4C2-46E0.



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LOGIK S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CNJ93 S2, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** **OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

LOGIK S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código F8D-1C81-E4C2-46E0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF8D-1C81-E4C2-46E0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF8D-1C81-E4C2-46E0



Hash do Documento

AD0A8B4EEE90473E44DC79CE62B2A5515E2FA1A5605C2267184047303620595D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 27/09/2021
12:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

